



LEI Nº 1.643 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder executivo autorizado a doar para a **Colônia dos Pescadores de São Romão-MG**, o barco denominado **Asa 01**, sem identificação, sucateado no porto da Balsa do Rio São Francisco em São Romão - MG

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 19 de Abril de 2011.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete